



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

RESOLUÇÃO nº: 001/09 DE 04 DE MAIO DE 2.009

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito – CEI.

Ver. MARCELO SIMÃO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

Artigo 1º.- Fica criada Comissão Especial de Inquérito – CEI, para apurar eventuais irregularidades originadas do contrato administrativo nº: 047/2005, e seu respectivo contrato anterior que originou o processo trabalhista nº: 02336/2003, bem como a responsabilidade do Chefe do Executivo neste procedimento, como ordenador de despesas.

Parágrafo Único – A Comissão Especial de Inquérito, referida no “caput”, será constituída por cinco membros, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 (quatro) de maio de 2009.

**Ver. Marcelo Simão
Presidente**

**Ver. José Mário Castaldi
1º. Secretário**

**Ver. Paulo César Missiatto
2º. Secretário.**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 06 (seis) de maio de 2009.

**Drª. Flávia Jordani Barbosa Borgo
Procuradora Jurídica.**